



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.753, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre re-ratificação do ato administrativo que designou profissional, como gestor e responsável técnico de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 9.605 de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO**, RG nº 14.400.227 e CPF (MF) nº 061.611.878-33, ocupante do cargo de "Contador", com registro no CRC nº 1SP152836/O-0, como GESTOR, e a servidora **BRUNA DE MELLO TRINDADE**, RG nº 48.612.501-4 e CPF (MF) nº 339.754.378-98, ocupante do cargo de caráter efetivo de "Engenheiro Civil", com registro no CREA/SP nº 5069513505, pela elaboração de documentação técnica, fiscalização e como Responsável Técnico de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 19 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria